REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 7/2026

Consulta Pública sobre a MINUTA DE RESOLUÇÃO ARESC que altera a Resolução ARESC nº 136 Rev. 2 quanto ao limite de volume para migração ao MERCADO LIVRE e dá outras providências.

1. OBJETIVOS

A Consulta Pública tem por objetivo recolher contribuições e informações para proposta de Minuta de Resolução, que altera a Resolução ARESC nº 136 Rev. 2 quanto ao limite de volume para migração ao MERCADO LIVRE e dá outras providências, propiciando:

a) aos interessados a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a minuta de Resolução; e

b) maior conhecimento à ARESC dos desejos dos usuários, associações, concessionária e da população em geral sobre o desenvolvimento do mercado de gás natural canalizado no Estado de Santa Catarina.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta de resolução disponibilizada no site www.aresc.sc.gov.br a partir de 18 de novembro de 2026.

As contribuições sobre a minuta devem ser feitas preenchendo o formulário, via intercâmbio documental, obedecendo à tabela modelo disponível para download nesta página (formulario_modelo.doc). As contribuições deverão ser enviadas até às 19h00min horas do dia 04 de janeiro de 2026, através do e-mail consultapublica@aresc.sc.gov.br.

ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina
Rua Anita Garibaldi 79 - Centro Executivo Miguel Daux - 11º andar - Centro - Florianópolis - CEP 88010-500
Telefone geral da ARESC - (48) 3665-4350
Contato Ouvidoria - 08006432611
www.aresc.sc.gov.br

Somente serão apreciadas pela ARESC as contribuições que:

a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e

b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARESC na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

A ARESC divulgará o teor do relatório no site da agência, em data posterior, quando submeterá a proposta de resolução ao público em geral.

ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina
Rua Anita Garibaldi 79 - Centro Executivo Miguel Daux - 11º andar - Centro - Florianópolis - CEP 88010-500
Telefone geral da ARESC - (48) 3665-4350
Contato Ouvidoria - 08006432611
www.aresc.sc.gov.br